PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota: **00000044**

Data e Hora de Emissão: **06/06/2019 08:39:04**

Código de Verificação: **8K5P-J7NX**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21.980.695/0001-95 Inscrição Municipal: 0.636.101-3 Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: SANDRO RODRIGUES DINIZ

Nome Fantasia: Provirtual Digital Tel: 21 99538 9031

Endereço: RUA SAO MIGUEL 298, APT 303 - TIJUCA - CEP: 20530-420

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: sandrorodsdiniz@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 352.014.677-34 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: JORGE BRAZ DE OLIVEIRA

Endereço: PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900 Tel: ---

Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Coordenação de divulgação e Marketing político:
site Oficial de Comunicação : www.jorgebraz.com
redes sociais Oficiais : facebook.com/jorgebrazoficial - youtube.com/jorgebrazoficial
twitter.com/Jorge Braz - instagram.com/jorge braz
Desenvolvimento de website, programação e atualização em conteúdo, criação e envio de marketing.
Gerenciamento de Midias Digitais, marketplace, criação de artes para cards .
Diagramação de Jornal Oficial (Jornal impresso) , (modelo, páginas 202x290)
Gerenciamento de mailing para contatão e envio de cartas no estado do Rio de Janeiro.
Criação e aplicação identidade visual corporativa.
Criação e Designer em material institucional
Manutenção e atualização de dados jornalísticos em texto e imagens .
Visitas pessoais com 8 horas dedicadas e solicitações de cobertura em comunicação, fotos e edição de vídeos

VALOR DA NOTA = R$ 3.000,00

Código Tributação:
01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Dedução (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito de IPTU (R$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com amparo na Lei nº 5.698 de 19/10/2009 e no Decreto nº 32.200 de 11/05/2010
- PROCONPRJ Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 1512 www.proconpj.gov.br
- ME que emite com enquadramento no Regime de Tributação Especial conferido pela Microempreendedor Individual (MEI)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU

Sandro Rodrigues Diniz
CNPJ: 21.980.695/0001-95
Recebido 06/06/2019